

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

**Estudo Técnico Preliminar 328/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 1544/2026

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de utensílios de cozinha destinados ao atendimento das atividades culturais e educacionais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Escola das Artes.

No decorrer do exercício, verificou-se demanda contínua por utensílios adequados para utilização em oficinas e aulas de gastronomia, promovidas como parte das ações culturais e pedagógicas do Município.

Atualmente, a Secretaria não dispõe de quantitativo suficiente de utensílios próprios para atender às demandas, situação que compromete a execução das atividades práticas e a qualidade pedagógica das oficinas.

Nesse contexto, a aquisição mostra-se necessária para garantir melhores condições de atendimento das demandas institucionais, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade, racionalização dos custos operacionais e continuidade das ações culturais desenvolvidas pelo Município.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura	Celso Ricardo Lauro

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições de conservação, funcionamento e acabamento.

Os utensílios deverão atender integralmente às especificações mínimas constantes no Termo de Referência, sendo adequados para utilização em aulas práticas de gastronomia.

A entrega deverá ocorrer em até 10 dias corridos, acompanhada da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos para recebimento do objeto.

Não será admitida subcontratação.

A contratada deverá substituir, sem custos adicionais, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas.

## 5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, procedeu-se ao levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis.

Verificou-se a existência de ampla oferta de fornecedores aptos ao fornecimento dos utensílios pretendidos, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade da futura contratação.

A alternativa de aquisição direta dos utensílios mostrou-se a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios de economicidade, eficiência, autonomia administrativa e continuidade das atividades culturais e pedagógicas.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição integral dos utensílios de cozinha destinados às aulas de gastronomia da Escola das Artes, visando suprir a necessidade de materiais para utilização em atividades práticas promovidas pelo Município.

Os itens deverão possuir características compatíveis com o uso frequente, observando critérios mínimos de resistência, durabilidade, segurança e praticidade, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A solução contempla o fornecimento integral dos produtos, incluindo entrega, transporte, acondicionamento adequado e garantia contra defeitos de fabricação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Unidade	Qtdd	Valor Unitário	Valor Total
1	Panela alumínio 3L com tampa	Unidade	4	R\$ 70,35	R\$ 281,40
2	Panela wok alumínio 25–30 cm	Unidade	4	R\$ 156,87	R\$ 627,44
3	Luva térmica longa 40 cm	Par	2	R\$ 78,20	R\$ 156,40
4	Faca de chef 8"	Unidade	2	R\$ 29,87	R\$ 59,72
5	Faca de pão	Unidade	2	R\$ 14,73	R\$ 29,46
6	Concha inox média 30 cm	Unidade	4	R\$ 19,87	R\$ 79,44
7	Escumadeira inox média 30 cm	Unidade	4	R\$ 19,87	R\$ 79,44

<b>8</b>	Frigideira Teflon nº 30	Unidade	4	R\$ 98,27	R\$ 393,04
<b>9</b>	Peneira aço nº 50	Unidade	4	R\$ 49,87	R\$ 199,44
<b>10</b>	Kit colher bambu (4 unid.)	Kit	1	R\$ 59,75	R\$ 59,75
<b>11</b>	Panela pressão 4,5L	Unidade	4	R\$ 239,90	R\$ 959,60
<b>12</b>	Tábua carne polietileno 40x25	Unidade	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
<b>13</b>	Escorredor macarrão inox nº40	Unidade	4	R\$ 138,59	R\$ 554,32
<b>14</b>	Rolo de macarrão polietileno	Unidade	2	R\$ 88,37	R\$ 176,72

**Valor total estimado: R\$ 4.052,17**

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.052,17

Após levantamento realizado, o custo total estimado para a contratação é de R\$ **4.052,17** (quatro mil, cinquenta e dois reais e desessete centavos).

O valor estimado foi obtido mediante consultas de preços junto a fornecedores do ramo.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto pretendido, verifica-se que **a entrega não poderá ser parcelada**, devendo ocorrer em parcela única e integral.

O não parcelamento fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Os utensílios são complementares e indispensáveis para o início imediato das aulas de gastronomia; a ausência de qualquer item inviabiliza a execução plena das atividades.
- A entrega única simplifica o processo de recebimento e fiscalização, evitando múltiplos atos administrativos.
- O fornecimento integral reduz custos logísticos e operacionais, como transporte e acondicionamento.
- A Escola das Artes necessita dos utensílios de forma imediata para dar continuidade às oficinas já programadas.
- A aquisição conjunta assegura padronização dos materiais, facilita o registro patrimonial e garante maior organização no armazenamento e utilização dos itens.

Assim, conclui-se que o não parcelamento da entrega é tecnicamente e economicamente mais vantajoso para a Administração, assegurando integralidade da solução e continuidade das ações culturais.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes específicas.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Os itens pretendidos não constam previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, considerando que a necessidade foi identificada posteriormente, em razão da ampliação das atividades da Escola das Artes.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

- Garantia de estrutura adequada para execução das aulas de gastronomia.
- Melhoria da qualidade pedagógica e segurança dos participantes.
- Atendimento ao interesse público e às demandas culturais.
- Maior eficiência administrativa e continuidade das ações da Escola das Artes.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A Administração deverá formalizar o processo de aquisição, designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, assegurando as condições adequadas de armazenamento e utilização dos utensílios.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A aquisição poderá gerar resíduos decorrentes do uso de alumínio, inox e polietileno. Como forma de mitigação, recomenda-se correta destinação, uso racional dos utensílios e observância de práticas sustentáveis.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Diante do exposto, a equipe de planejamento declara viável e imprescindível a contratação

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CELSO RICARDO LAURO**

Secretário de Cultura

**ADRIANO LUIS DA SILVA**

Diretor de Departamento



*Assinou eletronicamente em 01/07/2026 às 12:40:09.*